

**PORTARIA Nº 074/2019 de 21 de março de 2019**

**EMENTA** – Prorroga prazo de conclusão do Processo Administrativo, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 038/2019 que instaura Processo Administrativo para apuração de possível irregularidade nos enquadramentos de Professores com títulos estrangeiros não revalidados, publicada no Diário Oficial em 22 de fevereiro de 2019, com prazo de 30 dias para concluir o processo;

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão do Processo Administrativo com apresentação do relatório final à Presidência da AESGA encerra-se nesta data, 22 de março de 2019;

CONSIDERANDO, que a Presidente da Comissão Processante solicitou prorrogação do prazo, justificando a necessidade de dilação, por motivos de força maior.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 038/2019 de 15 de fevereiro de 2019, devendo a Comissão processante apresentar o relatório final à Presidência da AESGA ao final deste prazo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA